



PORTARIA Nº 418, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 126/2025 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Glória do Goitá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.427, de 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 126, de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I) [...]

[...]

g) CHEFIA DE GABINETE

Titular: Sueli de Barros Santos

Suplente: Priscila Ferreira Lemos e Silva”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 10 de setembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES
SOBRINHO:7454825540
0

Assinado de forma digital por
JAIME DE LIMA GOMES
SOBRINHO:74548255400
Dados: 2025.09.10 12:56:56 -03'00'

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito